

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

**Coleta e Análise de Água
GRS Santa Helena**



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0001/2016 – GESB

Goiânia, janeiro de 2016

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	OBJETIVOS	3
3.	MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4.	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5.	IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6.	RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO	5
6.1	Procedimentos de Coleta	5
6.2	Não Conformidades	5
6.3	Recomendações	6
6.4	REGISTRO FOTOGRÁFICO	6
7.	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	7

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0001/2016-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve o acompanhamento das coletas e a avaliação dos resultados de análises laboratoriais de água, referentes aos parâmetros bacteriológicos e físico-químicos, verificando-se o cumprimento da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada ao período de **14 a 18 de setembro de 2015**, nos municípios de **Quirinópolis, Gouvelândia, Santa Helena, Acreúna, Arantina, Porteirão, Turvelândia, Castelândia, Maurilândia**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Santa Helena**.

Goiânia, 4 de janeiro de 2016.

2. OBJETIVOS

- Acompanhar *in loco* os procedimentos de coleta de amostras de água tratada e de análises laboratoriais bacteriológicas e físico-químicas, bem como a avaliação dos resultados destas análises.
- Acompanhar as coletas realizadas pelos técnicos do prestador de serviços;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Fiscalização in loco dos procedimentos de coleta e análise de água tratada;
- Recebimento dos resultados das análises laboratoriais;
- Avaliação dos resultados de análises;
- Levantamento dos parâmetros que se apresentam em desacordo com os limites da Portaria 2914/2011-MS;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Alessandra Francisca dos Santos	Bióloga	AGR
Canuto Marcos A. Maia	Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação	AGR
Antônio Custódio de Oliveira Junior	Técnico de laboratório	SANEAGO
Antônio Francisco de Oliveira	Técnico de laboratório	SANEAGO
Carlos Roberto Pereira	Coletor	SANAEAGO
Tainara de Sousa Antunes	Estagiária	SANEAGO
Jaqueline Barbosa Dias	Estagiária	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Santa Helena, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Luiz Braz Vieira nº 160 - Centro
Cidade/Estado	Santa Helena
DDD/Telefone/Fax	(64) 3908 1035
Gerente	Ademilton Borges Campos

6. RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO

6.1 Procedimentos de Coleta

As coletas realizadas pelo técnico da GRS Santa Helena seguem os procedimentos descritos na Instrução de Trabalho (IT) nº 07.0101 (revisão 4). Em relação ao cumprimento dos procedimentos de coleta, observou-se que o coletor segue na íntegra o que determina a IT, sendo detectadas pela fiscalização da AGR as seguintes observações:

COLETOR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ NÃO CONFORMIDADES ○ OBSERVAÇÕES
Carlos Roberto Pereira	<ul style="list-style-type: none"> ○ Passou por treinamento recentemente. ○ Tem familiaridade com os procedimentos e coleta e monitoramentos da ISO 17025. ▪ Em alguns pontos esqueceu-se de lavar o frasco físico-químico com a amostra.

6.2 Não Conformidades

Foram verificados 74 pontos de monitoramento com 348 amostras coletadas em 08 distritos e 01 subdistrito da GRS Santa Helena, sendo que 02 pontos apresentaram não-conformidades:

Parâmetros	Descrição da Não Conformidade	Obs.
Turbidez	Parâmetro superior ao estabelecido pela Portaria 2914/2015-MS	Quirinópolis (Conjunto Hélio Leão I)
Cloro Residual	Parâmetro inferior ao estabelecido pela Portaria 2914/2015-MS	Gouvelândia (Colégio Estadual Antônio F. Barbosa)

Nestas localidades listadas a SANEAGO tomou as seguintes providencias para investigar tais inconformidades:

- Para correção da inconformidade detectada em Quirinópolis foram realizadas duas descargas de rede na área de influência do reservatório elevado. O laudo de análise nº 096/2015 comprova a correção da turbidez;
- No distrito de Gouvelândia foi averiguado que no local de coleta não há fonte alternativa de abastecimento e que o problema detectado foi ocasionado por falha na dosagem de cloro. Foi providenciado ajustes operacionais sendo que o laudo de análise nº 094/2015 comprova a adequação do parâmetro residual de cloro aos valores estabelecidos pela legislação.

Em relação ao laboratório de análises foi observado que o espaço é pequeno, não oferecendo condições para implantação de novas técnicas, monitoramentos e alocação de novos equipamentos.

6.3 Recomendações

Não foram observadas divergências significativas em relação ao cumprimento dos procedimentos de coletas, sendo neste caso recomendado a manutenção e aprimoramento das técnicas de coleta.

Em relação ao laboratório recomenda-se o estudo adequação do espaço para que os técnicos tenham a possibilidade de implementar novos monitoramentos para assegurar a qualidade do produto fornecido a população.

6.4 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1: Equipamento para análises bacteriológicas



Foto 2: Realização das análises



Foto 3: Preparação da caixa de coleta

7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Alessandra Francisca dos Santos
Bióloga

Canuto Marcos A. Maia
Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação

AFS